



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1042A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
TERMO DE POSSE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1042A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.835, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE A RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO ANTERIORMENTE NO MUNICÍPIO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando requerimento protocolado sob nº 0000000196/2024 pela servidora municipal Sra. Sueli Balbino dos Santos da Silva, onde requer a incorporação de tempo de serviço que fora prestado anteriormente no município no período de 03/04/2006 à 31/12/2006 e 03.01.2013 a 11/11/2016;

Considerando o exarado pela Procuradoria Geral do Município em parecer datado de 29/02/2024, sendo pelo deferimento do pedido da requerente com o reconhecimento do tempo de serviço prestado anteriormente no município;

Considerando expediente emitido pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos, acompanhado de Certidão de que o tempo de serviço prestado por esta servidora, face ao reconhecimento do período supra mencionado, nesta data (19/03/2024) completa exatamente 06 anos, 08 meses e 07 dias de efetivo exercício, completando, portanto, seu quinquênio em 11/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **SUELI BALBINO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 93619 no exercício do cargo de provimento efetivo de "PROFESSOR ADJUNTO (PEB I - PA), para o Padrão "B" - Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.836, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE A

RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO ANTERIORMENTE NO MUNICÍPIO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando requerimento do servidor municipal Sr. Gilliard de Melo Ferreira, onde requer a incorporação de tempo de serviço que fora prestado anteriormente no município no período de 21/01/2009 a 25/06/2013;

Considerando o exarado pela Procuradoria Geral do Município em parecer datado de 29/02/2024, sendo pelo deferimento do pedido do requerente com o reconhecimento do tempo de serviço prestado anteriormente no município;

Considerando expediente emitido pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos, acompanhado de Certidão de que o tempo de serviço prestado por este servidor, face ao reconhecimento do período supra mencionado, nesta data (19/03/2024), completa exatamente 05 anos, 01 mês e 05 dias de efetivo exercício, completando, portanto, seu quinquênio em 12/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **GILLIARD DE MELO FERREIRA**, matrícula nº 14052, lotado no cargo de provimento efetivo de "Escriturário", Ref. "04", para o Padrão II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.837, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **SANDRA ALVES DA CUNHA**, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-5 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MONITOR**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1042A

Página 3 de 3

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.838, 22 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, OBJETOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 - PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras Sra. DANIELA ACIOLE TEIXEIRA, portadora do RG nº 27.xxx.xxx-3 SSP/SP, lotada no cargo de Escriurária, Sra. PATRÍCIA ACIOLE DE ANDRADE, portadora do RG nº 26.xxx.xxx-2 SSP/SP, lotada no cargo de Escriurário e a Sra. GIZELI CRISTINA DOS SANTOS PAGLIONI, portadora do RG nº 32.xxx.xxx-0 SSP/SP, lotada no cargo de Escriurário, para sob a presidência da primeira nomeada, compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, a serem apresentadas junto ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 - PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024.

Artigo 2º - Compete à Comissão Especial:

I - receber no prazo de até 02 (dois) dias após a data da sessão, as amostras dos materiais/produtos; referente ao lote ganho e na marca proposta, conforme disposto no item 6.1.4 do edital.

II - proceder com a análise e julgamento, de acordo com as especificações contidas no edital, aprovando ou não os materiais/produtos apresentados, conforme disposto no item 6.1.4 do edital

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **SANDRA ALVES DA CUNHA**, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-5 SSP/SP. Nomeada pela Portaria nº 8.837, datada de 21 de março de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de "MONITOR", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Sandra Alves da Cunha

Empossada

Atos de Pessoal